



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE IRATI

### DECRETO N.º 032/2024.

### NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TEMPORÁRIAMENTE.

**NEURI MEURER**, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando**, que foi realizado Processo Seletivo nº 002/2023, homologado através do Decreto Municipal nº 014/2024;

**Considerando**, o Parecer CI nº 009/2024 e Nota de Conferência nº 007/2024 emitido pela Controladoria Interna do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica a Senhora MÁRCIA FATIMA ZORZETTO, Nomeada para a Vaga Temporária de PROFESSOR DE ARTES - 20 HORAS SEMANAIS a partir desta data.

**§ Único.** A Servidora nomeada cumprirá sua jornada de trabalho junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e poderá ser exonerada a qualquer tempo quando não existir mais necessidade, seja por realização de concurso público ou a critério da Administração Municipal de interesse público.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 15 de fevereiro de 2024.

**NEURI MEURER**

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data: 16 / 02 /2024. Publicação Nº 058 /2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO  
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385

CEP 89856-000 Irati SC